



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 14ª REGIÃO MT/MS

PORTARIA CRP 14ª REGIÃO Nº 002/96
DE 02 OUTUBRO DE 1996

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Conceder à Srª WANDERLY DOS SANTOS COSTA VIEIRA, funcionária deste Conselho o suprimento de fundos em valor equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender despesas de pronto pagamento.

2. Corre a despesa à conta de recursos orçamentários do exercício vigente, classificada em - Despesas Miúdas de pronto pagamento, Outros Serviços de Terceiros e Encargos, sob os nºs. 3120, 3131 e 3132.

3. O Suprimento será aplicado em Campo Grande-Ms, com prazo para prestação de contas de até 30 dias, a contar do recebimento.

Campo Grande-Ms, 02 de outubro de 1996.

Maria de Lourdes Irineu de Souza

MARIA DE LOURDES IRINEU DE SOUZA
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP
14ª REGIÃO